

Ata de Reunião - Nº 1/2021

Aos catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 09h30min, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista XII da PRESIDÊNCIA; **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhado pelo Ministério das Comunicações mediante Ofício SEI Nº 11520/2020/MCOM, autuado pelo COELE em 05/01/2021, para condução ao Conselho de Administração, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.026192/2018-15**, o Sr. **Ruy do Rêgo Barros Rocha** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. **Ruy do Rêgo Barros Rocha**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho de Administração dos Correios **3.1** Envio da decisão final ao Ministério das Comunicações **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 10h30min., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO
Membro

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO
Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL
Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 14/01/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 14/01/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 14/01/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 14/01/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista XII**, em 14/01/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19911318** e o código CRC **65484144**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 19911318